

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JULIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - UNESP
CÂMPUS DE FRANCA

ORLINÉYA MACIEL GUIMARÃES
MURILO GASPARDO
ORGANIZADORES



Caderno de Resumos

III ENCONTRO DE EXTENSÕES UNIVERSITÁRIAS DA FCHS

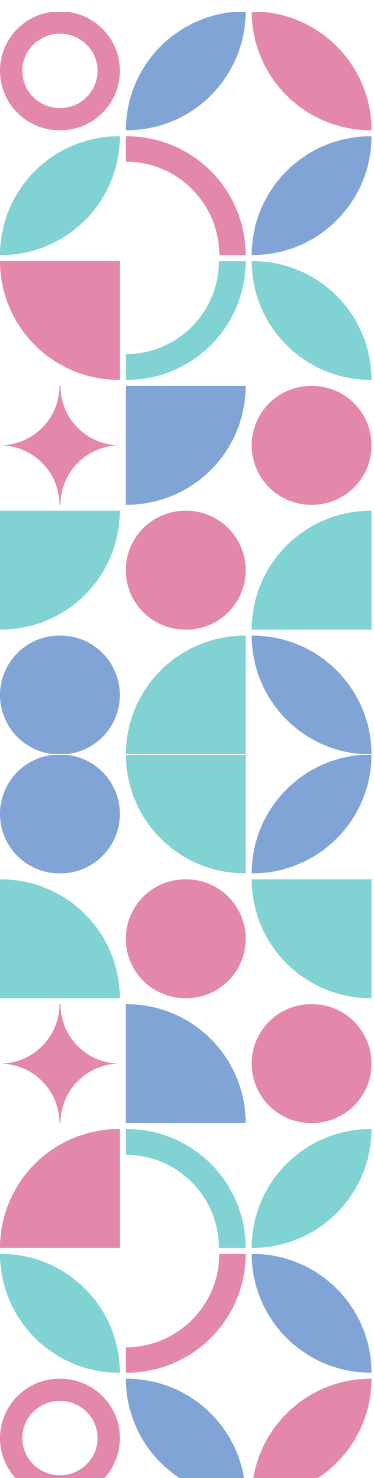


ORLINÉYA MACIEL GUIMARÃES
MURILO GASPARDO
ORGANIZADORES



Caderno de Resumos do III ENCONTRO DE EXTENSÕES UNIVERSITÁRIAS DA FCHS:

“A efetivação das ODS na
atuação das Extensões da
FCHS”



Franca
2025

REALIZAÇÃO

Vice-Diretoria

Prof Dr Murilo Gaspardo

Escritório de Apoio às Extensões

Universitárias da FCHS

Dr^a Orlinéya Maciel Guimnarães

COMISSÃO CIENTÍFICA

Maria Elisa Cesar Novais

Eduarda Camargo Sansão

Isabel de Oliveira Antonio

Caderno de resumos do III Encontro de Extensões Universitárias da FCHS : “ a efetivação das ODS na atuação das extensões da FCHS” / Orlinéya Maciel Guimnarães e Murilo Gaspardo (organizadores). – Franca : UNESP-FCHS, PROEC, EAE 2025.

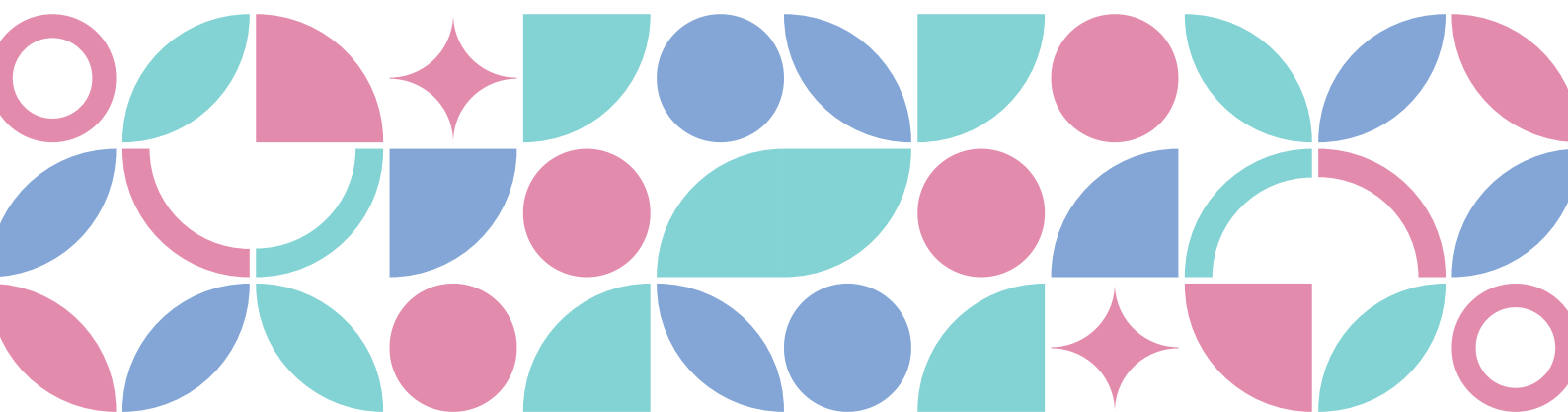
111 p.

ISBN (digital): 978-65-86378-29-0

1. Ensino superior. 2. Universidades e faculdades. 3. Políticas públicas.
4. Extensão universitária. 5. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
I. Título. II. Guimnarães, Orlinéya Maciel. III. Gaspardo, Murilo.

CDD – 378

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Andreia Beatriz Pereira – CRB8/8773



A MANIFESTAÇÃO DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNESP/FCHS NA QUALIDADE DE AMICUS CURIAE: ATUAÇÃO NA DEFESA DE GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Giuliano da Cunha Massaro¹⁶, Laura Picazio¹⁷, Lucas Drabek Dos Santos¹⁸

RESUMO: O *Amicus Curiae* é uma das formas previstas pelo CPC para intervenção de terceiros no processo e permite a intervenção em processos judiciais de relevância, mesmo sem serem partes diretas. Também conhecido como "amigo da corte", pode ser uma pessoa, instituição ou entidade que tem interesse no resultado da causa e contribui com informações, argumentos ou pareceres técnicos que possam auxiliar o juiz na tomada de decisão. Essa manifestação através de Clínicas de Direitos Humanos pode ser uma ferramenta essencial para o fortalecimento da democracia e do acesso à justiça, pois amplia o debate, traz novas perspectivas sobre questões complexas e ajuda a garantir que as decisões judiciais reflitam de forma mais completa os interesses de todas as partes da sociedade, principalmente garantindo que os grupos em vulnerabilidade sejam ouvidos. Não apenas isso, a atuação da Clínica de Direitos Humanos enquanto *Amicus Curiae* se apresenta em consonância com a Agenda 2030, da ONU, especialmente no que tange aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, 10 e 16. Através de uma educação de qualidade (ODS 4), que une teoria e prática

¹⁶ Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, Brasil, Graduando em Direito; Clínica de Direitos Humanos; giuliano.massaro@unesp.br

¹⁷ Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, Brasil, Graduando em Direito; Clínica de Direitos Humanos; laura.picazio@unesp.br

¹⁸ Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, Brasil, Graduando em Direito; Clínica de Direitos Humanos; lucas.drabek@unesp.br



para a formação de cidadãos engajados, o projeto capacita estudantes a lutar pela redução das desigualdades (ODS 10), defendendo grupos vulneráveis. Essa luta se dá justamente a partir do fortalecimento da justiça e de instituições mais eficazes e inclusivas (ODS 16), garantindo que o acesso à justiça seja uma realidade e que as decisões judiciais sejam mais bem informadas e democráticas. A partir do exposto, o objetivo geral desta pesquisa é demonstrar a relação entre a Clínica de Direitos Humanos da UNESP/FCHS e a realização de manifestação enquanto *Amicus Curiae*, de forma que, enquanto objetivos específicos, busca-se evidenciar a importância desta atuação para a defesa de grupos em situação de vulnerabilidade e o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes envolvidos no projeto. Para tanto, o método utilizado na pesquisa é “estudo de caso”, pois serão estudadas ambas as intervenções que o projeto pretende realizar na qualidade de *Amicus Curiae*, uma elaborada em 2024 e outra em 2025. Nestes moldes, o contexto fático, a escolha dos casos e as discussões geradas serão analisadas, razão pela qual a pesquisa bibliográfica também será feita nesta pesquisa, tendo sido consultados materiais acadêmicos, dos quais se destacam a leitura e o estudo livros, dissertações, artigos etc., físicos ou digitais, que versem sobre o instituto *Amicus Curiae* bem como as Clínicas de Direitos Humanos e a relação entre esses. A atuação do projeto de extensão como *Amicus Curiae* se inicia com a organização de um conjunto de casos de interesse, mapeados a partir de processos relevantes em tramitação no STF e STJ que abordam questões sociais, a defesa de grupos vulnerabilizados e o acesso à justiça. Após esse levantamento, os casos passam por um filtro que analisa a fase processual e o número de manifestações de *Amici Curiae* já existentes, visando garantir uma atuação qualitativa. Em seguida, os casos pré-selecionados são apresentados aos membros do projeto para a escolha final. Uma vez definido o processo, a equipe realiza o levantamento de dados, a pesquisa bibliográfica e a



elaboração da petição. Com base nessa metodologia, em 2024, o projeto escolheu como primeiro caso a ADPF nº 1.169, que discute a constitucionalidade da Lei Municipal nº 1.512/2015 de Novo Gama/GO. A norma determinava que o uso de banheiros públicos e de outros espaços similares fosse realizado de acordo com o “sexo biológico” das pessoas. Neste caso, a Clínica defende a inconstitucionalidade da medida, argumentando que ela viola direitos fundamentais, como a dignidade da pessoa humana e o direito à identidade de gênero, além de promover a discriminação e violar o princípio da igualdade. Aponta também que a norma contraria a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal (STF), que tem protegido, no âmbito de outras decisões, os direitos da comunidade LGBTQIA+ e reconhecido a autodeterminação de gênero. Já em 2025, a intervenção está sendo desenvolvida no REsp nº 2.209.304/MG, que trata da exigência de uma tentativa prévia de resolução extrajudicial para o ajuizamento de ações de consumo. Neste caso, a Clínica vem elaborando a manifestação no sentido de que tal exigência se constitui como um entrave ao acesso à justiça, violando o princípio constitucional da inafastabilidade da jurisdição ao criar uma barreira processual não prevista em lei. A busca desenvolver que a exigência favorece os grandes litigantes, como instituições financeiras, em detrimento dos consumidores, e questiona a eficácia de plataformas extrajudiciais de solução de conflito, como o Consumidor.gov.br, cujos indicadores de eficiência são metodologicamente falhos. Tais conclusões se fundamentaram nos resultados obtidos em conjunto com o Centro de Pesquisa Política e Social (CPPS) da UNESP, que auxiliou na coleta, sistematização e tratamento de dados, bem como na construção dos gráficos que serão usados na manifestação final, de forma a qualificar as discussões apresentadas. Em ambos os casos, é possível perceber uma escolha estratégica por temas de grande impacto social, que contrapõe direitos fundamentais a interesses de grupos organizados e influentes. A



atuação do projeto evidencia a necessidade de um robusto levantamento de dados, evidências e estatísticas para influenciar as decisões judiciais de forma concreta. No primeiro caso (ADPF nº 1.169), a defesa dos direitos da população transsexual confronta diretamente a pressão de associações religiosas e setores conservadores. No segundo (REsp nº 2.209.304/MG), a proteção do consumidor colide com os interesses de associações bancárias e empresariais, que buscam impor barreiras ao acesso à justiça. Ainda, a frente *Amicus Curiae* da Clínica de Direitos Humanos da UNESP/FCHS incentiva a discussão entre os discentes (sejam da graduação ou da pós-graduação) e os docentes, de modo que fortalece a participação estudantil de maneira ativa, considerando a redação em conjunto das manifestações em processos judiciais. Deste modo, é evidente a formação de profissionais que estão ligados à defesa de questões sociais e direitos humanos. Em suma, a atuação da Clínica de Direitos Humanos da UNESP/FCHS enquanto *Amicus Curiae* materializa a conexão entre o espaço acadêmico e a prática jurídica, através de intervenções qualificadas em disputas judiciais relevantes para a proteção de grupos vulnerabilizados. Proporciona, ainda, aos seus membros uma formação acadêmica e profissional, capacitando-os a desenvolver uma advocacia estratégica e baseada em evidências. Assim, a iniciativa se firma em um espaço de aprendizado e de instrumentalização do direito na defesa de direitos fundamentais no cenário jurídico nacional, demonstrando o papel sensibilizador da extensão universitária.

Palavras-chave: *Amicus Curiae*. Clínica de Direitos Humanos. Grupos Vulnerabilizados.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Educação de qualidade (4)
 Redução das desigualdades (10) Paz, justiça e instituições eficazes (16)

Financiamento: PROEC e PROGRAD.

REFERÊNCIAS:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Amicus Curiae no Processo Civil Brasileiro - Um terceiro enigmático**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2012;

